



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI Nº. 075/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação, para atender aquisição de equipamentos e caminhão para Secretaria de Agricultura, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar no Orçamento Programa LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2022, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, o valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes rubricas de Receita Orçamentária por Excesso de Arrecadação:

Receita	Discriminação da Receita		Valor
1.2.4.1.50.01.00	Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.7.01.000.000	726.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>726.000,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementado o valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – ADM. DE SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
09.01.20.122.0015.1.020.4490.52.00.00.00.00 (criar)	1.7.01.000.000	726.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>726.000,00</b>

**Fonte Recursos:** 1.7.01.000.000 – Outras Transf. de Conv. ou Instrumentos Congêneres dos Estados  
**Meta Financeira:** R\$ 726.000,00

**Meta Física:** Aquisição de: 01 Plantadeira R\$ 64.000,00, Ensiladeira R\$ 62.000,00 e Aquisição de um caminhão comboio no valor de R\$ 600.000,00, para atender a Secretaria de Agricultura.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 27 de outubro de 2022.

**Júlio César dos Santos**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 075/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: “*Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação, para atender aquisição de equipamentos e caminhão para Secretaria de Agricultura, e dá outras providências.*”

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar valores de recursos vinculados a Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, através da SEAF cuja finalidade é de adquirir 01 Plantadeira. 01 Ensiladeira e 01 Caminhão comboio para oferecer suporte complementar aos pequenos produtores rurais do município de Apiacás, cuja soma dos convênios é de R\$ 726.095,05.

Desta feita, há a necessidade de suplementar pelo excesso de arrecadação, para que possamos inserir no orçamento e deflagrar o processo licitatório, o mais rápido possível dado ao tempo de plantio e outros afins, atinentes à agricultura familiar.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que possamos dar continuidade nos trabalhos que estão em andamento no município.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 27 de outubro de 2022.

  
Júlio César dos Santos  
Prefeito Municipal